



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

Ata da Segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Sapezal do ano de 2022

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos nas dependências da Câmara Municipal de Sapezal, deu-se início a Segunda Sessão Extraordinária do corrente ano deste Poder Legislativo para deliberação em turno único do Projeto de Lei nº 003/2022 recebido do Poder Executivo Municipal. Registrando a ausência dos vereadores Sr. Franço Helber, Joilson Silva, Márcio Jorge Bonifácio e Luizinho que por motivo de força maior não puderam comparecer, a Presidente Sra. Zildinei, sob a proteção de Deus, declarou aberta à sessão. O vereador Sr. Mauro fez a leitura de um trecho bíblico. Leitura do Ofício nº 004/2022 – GP recebido do Prefeito Municipal de Sapezal Exmo. Sr. Valcir Casagrande. Leitura da Mensagem e do Projeto de Lei nº 003/2022 recebidos do Poder Executivo Municipal, os quais foram encaminhados às comissões competentes. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade o regime de urgência do Projeto de Lei nº 003/2022. Na sequência prosseguiu-se com a Ordem do Dia. O parecer das comissões competentes referente ao Projeto de Lei nº 003/2022 do Poder Executivo foi favorável a livre tramitação do mesmo, conforme apresentado. Apreciação e votação em turno único do Projeto de Lei nº 003/2022 que – Altera a Lei nº 1.035/2013 e dá outras providências. Os vereadores Sr. Chapadinha e Sr. Ailton se manifestaram sobre o assunto. Colocado em votação nominal foi aprovado por unanimidade em turno único o Projeto de Lei nº 003/2022, conforme apresentado. Nada mais havendo a tratar a Excelentíssima Presidente Sra. Zildinei Panta Pereira declarou encerrada a sessão às nove horas e quarenta e quatro minutos. E eu, Sandra Cristine Carneiro Tkatsch, lavrei a presente ata que vai por mim, datada e assinada, também pela Excelentíssima Presidente e demais vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Sandra C. Carneiro Tkatsch _____

Zildinei Panta Pereira _____

Márcio Luiz Oenning de Jesus _____

Ailton Monteiro Dias _____

Mauro Antônio Galvão _____

Antônio Rodrigues da Silva _____

Francisco Erinaldo C. de Melo _____

Franço Helber Anselmo Santana _____



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

Joilson Silva de Assunção _____

Márcio Jorge Bonifácio _____

ASSINATURA NO ORIGINAL